

PORTARIA N.º 055/2019, de 28 de janeiro de 2019.

*“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao Servidor Sr. FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES, portador do CPF N.º 003.914.891-27 e RG n.º 4442986 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (01) uma diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), por motivo de viagem ao Município de Goiânia, para transportar pacientes nas unidades médicas, no veículo Van placa, PRR-5693 no dia 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20190186 339014

-  
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

RECEBI EM 28 / 01 / 19

  
CPF N.º 00391489127

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 28/01/19 à 30/01/19

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças